

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	CENTRO
CURSO:	FISIOTERAPIA
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) Bárbara Lira Bahia do Curso de Fisioterapia da Unidade Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10/03/2025 à 14/03/2025 na Via link <https://forms.office.com/r/kVM5w94LA0> no horário aberto até as 23:59.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 20/03/2025 na sala 6309 das 14h:00min as 17h:00min e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Jessica Macedo	Fisioterapia em ortopedia traumatologia e bucomaxilofacial	FISIOTERAPIA	1 matutino 1 noturno
Jessica Macedo	Fisioterapia em cardiologia e angiologia	FISIOTERAPIA	1 matutino 1 noturno
Evelyn Castro	Fisioterapia Dermatofuncional e Saúde da mulher	FISIOTERAPIA	2 matutino 2 noturno
Evelyn Castro	Técnicas de Terapias Manuais	FISIOTERAPIA	1 matutino 1 noturno
klenda Pereira	Métodos e técnicas de avaliação e exames complementares	FISIOTERAPIA	1 matutino 1 noturno

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Rachel de Andrade Galli
 Reitora - Uninorte
 030700674

Manaus, 27 de Fevereiro de 2025

Direção da Unidade